

PORTARIA nº 81, de 13 de novembro de 2024
Direção do IMESA

**Instaura Processo
Administrativo, constitui e
nomeia membros da Comissão**

O Diretor do IMESA, Prof. Dr. Ricardo Estefani nos termos do Artigo 7º inciso IV e Artigos 122 e 125, do Regimento do IMESA e considerando:

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo, conforme estabelecido no Art. 127 do Regimento do IMESA, para apurar possível prática de abandono de emprego (art. 482, 'i', da CLT) supostamente praticado pela professora V.K.C., que conforme memorando 4.914/2024 que fica fazendo parte desta Portaria, por ter em hipótese se afastado sem vencimento desde o ano de 2020 formulando em 22/01/2024 através do protocolo 033/2024, pedido de retorno às aulas, porém em desconformidade ao preceituado no art. 20, da Deliberação n.º 8 de 27 de junho de 2016 do Conselho Curador da FEMa.

Artigo 2º - O processo observará o rito estabelecido nos artigos 186 e seguintes da Lei Municipal n.º 2.861/91, sem prejuízo da aplicação das disposições contidas na Lei Federal n.º 8.112/91, além do disposto no Regimento do IMESA, subsidiariamente, e no que não contrariar àquelas, apresentando relatório final apurando a necessidade ou não de imposição de penalidades administrativas e, em caso afirmativo, indicando a espécie de penalidade, observado o disposto no art. 126, do Regimento do IMESA.

Artigo 3º - Constituir e nomear os membros da Comissão responsável por instruir o Processo Administrativo:

Profª Dra. Adriana Avanzi Marques Pinto
Profª Dra. Cassia Regina Saade Pacheco
Prof. Me. Luiz Antonio Ramalho Zanoti

Artigo 4º - Comunicar que a Comissão escolherá, em sua primeira reunião, o seu Presidente.

Artigo 5º - Determinar que a Comissão terá 60 dias para a realização de seus trabalhos, a partir desta data.

Artigo 6º - Informar que a Comissão deverá apresentar relatório conclusivo sobre o assunto.

Artigo 7º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Ricardo Estefani
Diretor do IMESA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13C8-0914-8812-198B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO ESTEFANI (CPF 298.XXX.XXX-44) em 13/11/2024 11:25:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/13C8-0914-8812-198B>